



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º106/2014.

Ao Exmo. Senhor
RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

José Carlos da Silva Campos, vereador que ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara, e requer envio de Oficio a Exma. Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita Municipal de Roncador, solicitando a construção de uma capela mortuária na comunidade do Distrito de Alto São João.

O Distrito de Alto São João está localizado a aproximadamente vinte e dois quilômetros da área central do Município de Roncador e possuímos um numero considerável de habitantes sendo a maior comunidade rural.

A distância que nos localizamos da área central dificulta a utilização de alguns serviços prestados na cidade, entre eles a utilização da Capela Mortuária, haja vista que seria impossível o deslocamento das famílias e vizinhos até a área central para participar destes momentos de despedidas.

Acompanhando as dificuldades das famílias, principalmente em momentos que se reúnem um grande número de pessoas para dizerem adeus aos seus entes queridos, ficamos comovidos e preocupados, pois não há um espaço adequado onde possam realizar velórios na comunidade, isso traz muitos transtornos, haja vista que estes momentos já são bastante complicados.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

A construção de uma capela mortuária é necessária considerando que será um espaço que todas as famílias um dia utilizarão, pois a morte embora ser uma incógnita é a única coisa certa na vida de todos e precisamos estar preparados.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador em 07 de maio de 2014.

José Carlos da Silva Campos

Vereador